



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2003

Concede a medalha 17 de novembro ao time infantil de futsal.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º) Fica concedida a medalha 17 de novembro aos atletas da equipe infantil de futsal de Bálamo, que conquistaram o título da Copa Diarinho/Sesc.

Artigo 2º) A mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das medalhas, que serão outorgadas aos atletas, em sessão desta Edilidade.

Artigo 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de setembro de 2.003.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria